



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA SETE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (07/11/2022), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, foi a mesma colocada em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA / TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 108 de 2022** de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAGA e; **REQUERIMENTO Nº 109, Nº 110, Nº 111 e Nº 112 de 2022** de autoria de todos Vereadores presente. Sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 138, Nº 139 e Nº 140 de 2022** de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAGA e; **INDICAÇÃO Nº 141 e Nº 142 de 2022** de autoria da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, DJALMA NUNES DO PRADO, FRANCISCO MENDES MACIEL, MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, SIDNEI FERREIRA DA SILVA E VICENTE PEREIRA BRAGA**, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA / TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (07.11.2022).**

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VERª.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS_____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL_____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ_____